



## Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

R. Quatorze de Julho, nº 375 – Estreito – Florianópolis/SC - CEP 88075-010  
Fone: (48) 3271-6800 - CNPJ: 00.909.972/0001-01

### COMISSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA

#### REGISTRO DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 04/03/2022 Hora: 17h

Local: Vídeo Conferência – Google Meet <https://meet.google.com/rit-ywjw-huu>

Nº	AÇÕES
1	<p>Contando com a presença dos membros Beatriz Campos Kowalski (Superintendente), David Vieira da Rosa Fernandes (Diretor de Licenciamento Ambiental), Caroline Pereira da Silva Nunes (Gerente de Licenciamento Ambiental), Alessandra Pellizzaro Bento (Chefe Depto. de Licenciamento Ambiental), Ademar Alfonso Mombach (Geólogo – DILIC), Guilherme Graciosa Pereira (Eng.º Sanitarista/Ambiental/DILIC), e os relatores: Murilo Custódio Oselame (Eng.º Sanitarista/Ambiental/DILIC) e Mariana Coutinho Hennemann (Bióloga/DILIC) e o suplente (Mauricy C R Souza (Eng.º Químico/DILIC).</p> <p><b>Ausentes:</b> Jarbas José Prudêncio Júnior (Chefe da Divisão de Monitoramento Ambiental) por ter se aposentado.</p>
2	<p><b>2.1 PROCESSO</b></p> <p><b>2.1.1. Processo nº: E 048621/2021</b> Interessado: <b>SACARA ENGENHARIA LTDA – na localidade do Saco Grande</b> <b>Atividade:</b> 71.11.02 - Atividades de hotelaria localizadas em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor ou Lei de Ordenamento Territorial; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade. <b>Parecer Técnico nº: 3023/2022</b></p> <p>Objetivo do Parecer: Proceder à avaliação quanto à viabilidade ambiental e locacional empreendimento <b>Fase: LAP - Licença Ambiental Prévia</b> <b>Relator:</b> Guilherme, Mariana e Ademar</p> <p><b>Relato:</b> Trata-se de um hotel com 10 pavimentos, com 176 suítes e apart hotel com 76 unidades de apartamento com um total de 21.944,43 m² de área a ser construída, situado em imóvel territorial com área total de 4.347,05 m². Como atividade complementar tem-se o uso comercial e de serviços no pavimento térreo, contando com três salas de reuniões, uma sala de escritórios compartilhados, além de grande restaurante e estacionamento com 175 vagas para automóveis, 01 vagas para ônibus e 23</p>



## Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

R. Quatorze de Julho, nº 375 – Estreito – Florianópolis/SC - CEP 88075-010  
Fone: (48) 3271-6800 - CNPJ: 00.909.972/0001-01

vagas para bicicletas. Todas estas atividades serão abertas para atendimento ao público, suprimindo assim a necessidade local. Estimativa de que por dia poderão passar pelo empreendimento em torno de 750 pessoas. O empreendimento deverá instalar toda a infraestrutura interna destinada à drenagem das águas pluviais no terreno, direcionando-as adequadamente ao sistema de drenagem pluvial externo. Segundo Resolução CONSEMA nº 99/2017, o empreendimento é de porte grande e potencial poluidor/degradador geral MÉDIO, sendo exigido, para fins de licenciamento ambiental, Estudo Ambiental Simplificado - EAS.

O empreendimento contém as condições necessárias para sua viabilidade locacional. Não havendo nenhuma objeção pelos membros da CLA, foi encerrado o relato com a sua aprovação.

**DECISÃO:** Parecer favorável aprovado por unanimidade.

### 2.1.2. Processo nº: E 034735/2021

Interessado: **CAMPECHE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO SPE LTDA – na localidade do Campeche**

**Atividade:** 71.11.07 - Condomínios de edifícios de uso misto (comercial, residencial, serviços) localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

### **Parecer Técnico nº: 3019/2022**

Objetivo do Parecer: Proceder à avaliação quanto à viabilidade ambiental e locacional empreendimento

**Fase: LAP - Licença Ambiental Prévia**

**Relator:** Murilo e Mariana

### **Relato:**

Trata-se de atividade de condomínio de uso misto a ser implantado em imóvel territorial localizado em área urbana antropizada, onde não se identificou incidência de área de preservação permanente (APP) conforme indicado no estudo ambiental. O empreendimento, contará com 79 unidades habitacionais e 9 unidades comerciais.

Quanto à viabilidade urbanística do empreendimento, o empreendedor possui consulta de viabilidade expedida pela Prefeitura Municipal de Florianópolis por meio do processo nº 123443/2020, a qual indica que o imóvel territorial possui zoneamento AMC-2.5 estando adequado para o uso solicitado de “Condomínio residencial multifamiliar” e “Condomínio de salas comerciais”.

O empreendimento contém as condições necessárias para sua viabilidade ambiental e locacional. Portanto, desde que atendidas às condições específicas e as condicionantes registradas neste parecer técnico, somos de parecer favorável à emissão da LAP.

**DECISÃO:** Parecer favorável aprovado por unanimidade.



## Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

R. Quatorze de Julho, nº 375 – Estreito – Florianópolis/SC - CEP 88075-010  
Fone: (48) 3271-6800 - CNPJ: 00.909.972/0001-01

3	<p><b>3. ASSUNTOS GERAIS</b></p> <p>Trata-se de licenciamento de um condomínio multifamiliar (E 138801/2020) em fase de LAP/LAI, localizado na Lagoa da Conceição, em área onde já existe um trapiche de aproximadamente 37m<sup>2</sup> no terreno, que precisa ser regularizado e será de uso do empreendimento a ser implantado. A dúvida trazida à CLA é se o trapiche deve ser analisado dentro do processo de licenciamento, como atividade secundária, ou em processo separado de Autorização Ambiental– AuA.</p> <p>Após discussão, ficou definido que a atividade referente ao trapiche será analisada separadamente. Desta forma o processo de licenciamento do condomínio multifamiliar seguirá normalmente não sendo considerada esta atividade.</p>										
4	<p><b>4. ENCERRAMENTO</b></p> <p>Concluindo a sessão, sem mais nada que fosse acrescentado, às 17h50, encerrou-se a 43ª Reunião - Ordinária da CLA.</p>										
5	<p><b>5. ASSINATURAS</b></p> <table><tr><td><b>Beatriz Campos Kowalski</b> Superintendente FLORAM</td><td><b>David Vieira da Rosa Fernandes</b> Diretor de Licenciamento Ambiental DILIC/FLORAM</td></tr><tr><td><b>Alessandra Pellizzaro Bento</b> Chefe da DELIC DILIC/FLORAM),</td><td><b>Caroline Pereira da Silva Nunes</b> Gerente de Licenciamento Ambiental FLORAM</td></tr><tr><td><b>Ademar Alfonso Mombach</b> Geólogo DILIC/FLORAM</td><td><b>Guilherme Graciosa Pereira</b> Eng. Sanitarista/Ambiental DILIC/FLORAM</td></tr><tr><td><b>Mariana Coutinho Hennemann</b> Bióloga – DILIC/FLORAM</td><td><b>Mauricy C. Rodrigues de Souza</b> Eng. Químico – DILIC/FLORAM</td></tr><tr><td><b>Murilo Custódio Oselame</b> Eng. Sanitarista/Ambiental DILIC/FLORAM</td><td></td></tr></table>	<b>Beatriz Campos Kowalski</b> Superintendente FLORAM	<b>David Vieira da Rosa Fernandes</b> Diretor de Licenciamento Ambiental DILIC/FLORAM	<b>Alessandra Pellizzaro Bento</b> Chefe da DELIC DILIC/FLORAM),	<b>Caroline Pereira da Silva Nunes</b> Gerente de Licenciamento Ambiental FLORAM	<b>Ademar Alfonso Mombach</b> Geólogo DILIC/FLORAM	<b>Guilherme Graciosa Pereira</b> Eng. Sanitarista/Ambiental DILIC/FLORAM	<b>Mariana Coutinho Hennemann</b> Bióloga – DILIC/FLORAM	<b>Mauricy C. Rodrigues de Souza</b> Eng. Químico – DILIC/FLORAM	<b>Murilo Custódio Oselame</b> Eng. Sanitarista/Ambiental DILIC/FLORAM	
<b>Beatriz Campos Kowalski</b> Superintendente FLORAM	<b>David Vieira da Rosa Fernandes</b> Diretor de Licenciamento Ambiental DILIC/FLORAM										
<b>Alessandra Pellizzaro Bento</b> Chefe da DELIC DILIC/FLORAM),	<b>Caroline Pereira da Silva Nunes</b> Gerente de Licenciamento Ambiental FLORAM										
<b>Ademar Alfonso Mombach</b> Geólogo DILIC/FLORAM	<b>Guilherme Graciosa Pereira</b> Eng. Sanitarista/Ambiental DILIC/FLORAM										
<b>Mariana Coutinho Hennemann</b> Bióloga – DILIC/FLORAM	<b>Mauricy C. Rodrigues de Souza</b> Eng. Químico – DILIC/FLORAM										
<b>Murilo Custódio Oselame</b> Eng. Sanitarista/Ambiental DILIC/FLORAM											

ATA DA 43ª REUNIÃO – DATA: 04/03/2022